



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3.352, de 04 de setembro de 1990.

OUTORGA GRADES CURRICULARES ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SANTA CRUZ DO SUL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam outorgadas as Grades Curriculares a serem adotadas pelas Escolas Municipais de Santa Cruz do Sul.

ARTIGO 2º - As referidas Grades Curriculares foram aprovadas pelo Parecer n° 143/90, de 02 de abril de 1990 da URE/SUT/SEC.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação, com efeito retroativo ao ano de 1988.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 1990.

  
ARNO JOÃO FRANTZ  
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
ARLINDO MÜLLICH  
Secretário Municipal da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIDADE DE REGIMENTOS ESCOLARES

PARECER Nº 143/90

Processo nº 07360/89.3

**CÓPIA PARA O REQUERENTE**

Aprovação de Grades Curriculares para outorga às Escolas Municipais de 1º Grau do município de Santa Cruz do Sul.

A 6ª Delegacia de Educação, encaminha a esta Unidade, para análise e aprovação a proposta de Grades Curriculares para outorga, às Escolas Municipais de 1º Grau, do município de Santa Cruz do Sul.

As Grades Curriculares são:

- 1ª a 3ª série;
- 1ª a 4ª série;
- 4ª e 5ª séries;
- 4ª a 8ª série, com Técnicas Agrícolas;
- 4ª a 8ª série, com Técnicas Industriais;
- 5ª a 8ª série, com Técnicas Agrícolas;
- 5ª a 8ª série, com Técnicas Industriais;
- 5ª a 6ª série;
- 5ª série.

Durante o estudo dos documentos foram encontradas incorreções que após sanadas pela SMEC de referido município, deixaram os mesmos em condições legais de aprovação.

A vigência das Grades Curriculares é a partir do ano letivo de 1988, ficando suprida a exigência de aprovação até a presente data, nos termos do Parecer nº 377/87 do Conselho Estadual de Educação.



CÓPIA PARA O REQUERENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIDADE DE REGIMENTOS ESCOLARES  
PARECER Nº 143/90

Face ao exposto, a Unidade de Regimentos Escolares aprova as Grades Curriculares para as Escolas Municipais de 1º Grau do município de Santa Cruz do Sul.

Porto Alegre, 02 de abril de 1990.

*Rejane Trojahn*  
Rejane Trojahn  
Relatora

*Ana Maria Dorneles*  
Ana Maria Dorneles  
Co-Relatora

Aprovado em 02 de abril de 1990.

Clara Iasnogrodski Trombka  
Coordenadora da URE